

Grupo	Nome	Início funções
230	Jenny da Silva Pinho	01-09-2012
230	Maria do Cardal Gadim Brás Arrais	01-09-2012
230	Maria Teresa Brás Henriques Rodrigues	09-09-2012
230	Susana Alexandra Alves dos Santos	01-09-2012
230	Vanessa Solange Pinto Martins Almeida	01-09-2012
300	Anabela Castanheira de Almeida Corveira	07-02-2013
350	Catarina Alexandra Martins do Nascimento Fernandes	01-09-2012
400	Sónia Paula Fresco Gariso	01-09-2012
410	Maria de Fátima de Carvalho	17-09-2012
420	Sandra Margarida Ferreira Domingues	01-09-2012
550	Adriano Jorge Gomes dos Santos	17-09-2012
550	Gonçalo José Freitas Carnaz	01-09-2012
910	Ana Luísa Silva Marques	01-09-2012
910	Andreia Cristina Ribeiro da Costa	15-11-2012
910	José Miguel Oliveira Dias	12-10-2012
910	Maria João da Cruz Venâncio Silva	01-09-2012
910	Sandra Cristina de Almeida Ribeiro	18-10-2012
910	Sandra Raquel Batista da Silva	21-09-2012
910	Simone Manuela Duarte Bessa	02-11-2012
910	Vera Lúcia Teixeira Melo Nogueira	07-02-2013
999	Ana Cristina Vasconcelos Albino da Silva	03-10-2012
999	André Samuel Esteves Gamelas da Silva	03-10-2012
999	António José Regalado de Melo Rosa	01-10-2012
999	Carlos Renato de Jesus Correia	21-09-2012
999	Fátima Alexandra Botelho Morais Rachinhas	06-11-2012
999	Luís Eduardo Leite de Sá Rosas	21-09-2012
999	Marisa Vieira Alves	19-10-2012
999	Marlene de Oliveira Peres	04-10-2012
999	Pedro Manuel Pereira Pinto	04-10-2012

4 de abril de 2013. — A Diretora, *Ana Paula Silva Gomes Santos*.
206873234

Agrupamento de Escolas de Palmela

Aviso n.º 4894/2013

1 — Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de maio.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Mónica Alexandra Ferreira Filipe Loureiro	16,00
2.º	Isaura Mantinha Rouça Lemos	15,00
3.º	Hermínia dos Santos Palhoça Páscoa	12,00
4.º	Fernanda Rosa São Pedro Alves	10,05

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho da diretora de 15 de fevereiro, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela e disponibilizada na página eletrónica em www.avepalmela.edu.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4 de abril de 2013. — A Diretora, *Ana Serra*.
206872927

Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio

Aviso n.º 4895/2013

Nos termos do disposto da alínea d) do n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, Mesão Frio, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, conforme refere a alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, do ano civil 2012.

Nome	Categoria	Data da cessação de funções
José Maria Gouveia da Silva Alves	P. Q. A.	31 de julho de 2012.
Virgínia da Conceição Pereira	Assistente operacional	31 de maio de 2012.

2 de abril de 2013. — A Diretora do Agrupamento, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.
206873031

Declaração de retificação n.º 458/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 8530/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho de 2012, retificase que, no texto, onde se lê «delego na Subdiretora Marta Maria Pinto Azevedo Ferreira, a avaliação de desempenho relativa ao ano de 2011 dos Assistentes Operacionais que exercem funções na Escola Sede de Agrupamento; na Adjunta, Ana Maria Pereira Cardoso, os Assistentes Operacionais que exercem funções nos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo e dos Jardins de Infância.» deve ler-se «delego na subdiretora Marta Maria Pinto Azevedo Ferreira e na Adjunta, Ana Maria Pereira Cardoso, a avaliação de desempenho relativa ao ano de 2011 dos assistentes operacionais do Agrupamento. A avaliação do chefe dos Serviços Administrativos será efetuada pela subdiretora.»

3 de abril de 2013. — A Diretora do Agrupamento, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.
206872505

Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém

Aviso n.º 4896/2013

Procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional (serviço de limpeza).

O Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, torna público que pretende proceder à contratação de trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para o serviço de limpeza/apoio aos serviços, nos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, de acordo com as seguintes condições:

- Dois contratos de trabalho de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de 3,5 horas/dia.
- Local de Trabalho — Escolas do Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém
- Funções — Serviços de limpeza e tarefas inerentes à categoria.
- Remuneração ilíquida — 3,21€/h mais subsídio de refeição nos termos da lei geral.
- Duração do contrato: até dia 14 de junho de 2013.
- Requisitos Legais Exigidos: possuir escolaridade obrigatória.
- Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação no diário de república, do presente aviso, formalizada em modelo próprio, que será fornecido aos candidatos, durante as horas normais de expediente dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, na rua Dr.ª Maria Inês Schaller Dias, 2005-191 Santarém.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, com:

Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (fotocópia);
Cartão de identificação fiscal (fotocópia);
Certificado de habilitações literárias (fotocópia).
Devem igualmente ser entregues os documentos que comprovem o que se reporta à formação profissional e ou experiência profissional.

8 — Métodos de seleção: Considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório:

avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4(EP) + HAB + 2(FP)}{7}$$

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria:

20 valores — 5 anos ou mais;

18 valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos;

12 valores — 2 anos ou mais e menos de 3;

10 valores — até 2 anos.

Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação: 20 valores — Habilitação de grau académico superior;

18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Formação profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

10 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

8 valores — Formação diretamente relacionada, com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

4 valores — formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

2 valores — formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

9 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Helena Gaspar da Fonseca – Vice-presidente da Comissão Administrativa Provisória

Vogais efetivos: Ana Maria Tainha de Sousa — Vogal da Comissão Administrativa Provisória e Hermínia das Neves Duarte — Assistente Operacional;

10 — Afixação das listas e prazo de reclamação:

A lista de seleção dos candidatos, será afixada nas instalações da escola, sendo o prazo de reclamação de 48 horas após a afixação das mesmas.

4 de abril de 2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Adélia Fontes Cadete Esteves*.

206871922

Escola Secundária Sá de Miranda, Braga

Despacho n.º 4956/2013

Nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Palmira Montes Vieira Barbosa, para exercer as funções de Coordenadora dos Assistentes Operacionais, até 31 de dezembro de 2013.

30 de janeiro de 2013. — O Diretor, *Fausto Alves Farinha*.

206868278

Agrupamento de Escolas de São Miguel, Guarda

Aviso n.º 4897/2013

Em cumprimento do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard do hall de entrada, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de São Miguel, Guarda referente a 31 de dezembro de 2012.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de abril de 2013. — O Diretor, *António David Afonso Gonçalves*.

206870261

Despacho n.º 4957/2013

De acordo com o ponto 1 do artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (LOE para 2013) e por acordo entre o Agrupamento de Escolas de São Miguel, Guarda e a Assistente Operacional Helder Gonçalo Afonso Alexandre, eu António David Afonso Gonçalves na qualidade de Diretor e no uso das minhas competências, prorrogo a mobilidade interna existente até ao dia 31 de dezembro de 2013.

4 de abril de 2013. — O Diretor, *António David Afonso Gonçalves*.

206872813

Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 4898/2013

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo (<http://www.eb23-tondela.rcts.pt>) e nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento (Escola Básica de Tondela), dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, devendo ser entregue em envelope fechado, nos Serviços Administrativos da Escola sede, entre as 9h00 m e as 17h30 m, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado das respetivas provas documentais, constituído e organizado nos termos seguintes:

i) Nome, endereço e contactos;

ii) Escola onde presta serviço, carreira e categoria profissional, com descrição das funções que atualmente desempenha;

iii) Formação: graus académicos, formação complementar e ações de formação realizadas, com indicação das datas e instituições em que foram obtidas;

iv) Experiência: principais funções desempenhadas, atividades de projeto, de organização ou de desenvolvimento em que participou, descrevendo os resultados;

b) Projeto de intervenção relativo ao Agrupamento, de acordo com o n.º 3 do artigo 22.º-A do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

c) Documentos comprovativos da qualidade de opositor(a) ao concurso, de acordo com os números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

d) Cópia autenticada de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Cópia autenticada dos certificados de formação profissional realizada;

f) Cópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão;

3.1 — Os(as) candidatos(as) podem, ainda, juntar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do *curriculum vitae*, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo.

5 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os estipulados no artigo 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e o estipulado no Regulamento do Processo Concursal de Eleição do(a) Diretor(a), disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo e nos Serviços Administrativos da escola sede.

6 — Serão afixados na escola sede e divulgados na página eletrónica do agrupamento:

a) A lista de candidatos admitidos e excluídos;

b) O resultado do procedimento concursal.

2 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Cristina Salgueiro Antunes Cardoso*.

206871299